

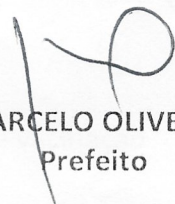


PORT/GGDRH/Nº 67.821 de 22 de dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 01/2023, Processo Administrativo nº 5741/2023, **resolve**:

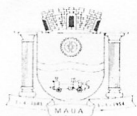
Artigo 1º — **RETIFICAR** o Anexo I, da Portaria GGDRH nº 67.769, de 10 de dezembro de 2025. O Anexo I, da Portaria GGDRH nº 67.769, de 10 de dezembro de 2025 é o que consta desta Portaria.

Prefeitura do Município de Mauá, 22 de dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



ANEXO I

Exames Médicos e Laboratoriais

Assistente Administrativo

1. Avaliação Oftalmológica (acuidade visual e refração)
2. Glicemia de Jejum
3. Hemograma Completo
4. Radiografia de coluna lombar com laudo
5. Ultrassonografia de punhos bilateral com laudo
6. Ultrassonografia de ombros bilateral com laudo
7. Carteira de Vacinação(Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

Auxiliar de Apoio Operacional

1. Glicemia de Jejum
2. Hemograma Completo
3. Radiografia de coluna lombar com laudo
4. Ultrassonografia de ombros bilateral com laudo
5. Ultrassonografia de punhos bilateral com laudo
6. Carteira de Vacinação(Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

Orientador Social

1. Glicemia de Jejum
2. Hemograma completo
3. Radiografia de coluna lombar com laudo
4. Ultrassonografia de ombros bilateral com laudo
5. Ultrassonografia de punhos bilateral com laudo
6. Carteira de Vacinação(Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

Avaliações Otorrinolaringologista, Oftalmologista e Exames de imagem têm validade de 3 meses.

Demais exames laboratoriais têm validade de 30 dias

Demais Exames Laboratoriais têm validade de 30 dias.